



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2471/2013

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **MARCIO BARBOSA PIMENTA**.

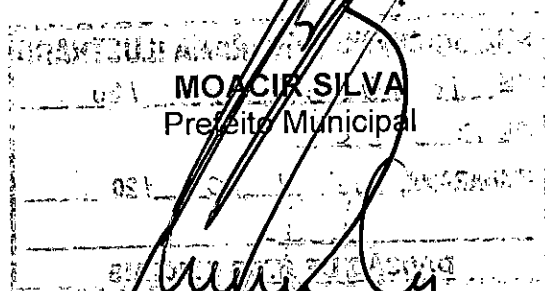
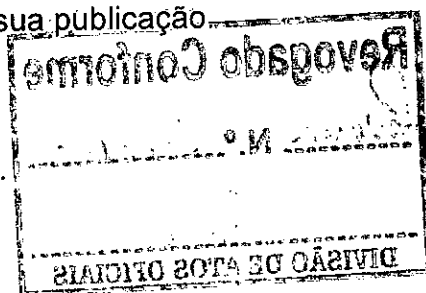
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCIO BARBOSA PIMENTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.266.459-2 - SSP/PR; e inscrito no CPF sob nº 017.357.789-07, nomeado em 14 de março de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista - II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários e Designado para ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 10 de setembro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 2486116
D. Mendes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 11 outubro 1920 13
DE N.º 902
UMUARAMA, 18 1 10 1920 13
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS